



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO  
CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA Nº 01 18 DE MARÇO DE 2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico de dar nome a logradouro público, com denominação “Av. Kotaro Matsumoto”, a Av. localizada no Loteamento Rio da Prata, anteriormente denominada como “Av. Projetada A”.

O Sr. Kotaro Matsumoto, nascido no dia 22 de janeiro de 1941 em Rosália-SP, filho de Nakaba Matsumoto e Gokako Matsumoto, chegou no município de Bonito-MS em 1972 com quatro (4) filhos, logo após sua esposa haver falecido no interior do estado São Paulo. Se estabeleceu no município de Bonito na região da Salobra e iniciou suas atividades empreendedoras no cultivo de arroz, feijão, café e milho, também por muitos anos se dedicou a pecuária, gerando emprego e renda à muitas famílias da região. Casou-se novamente vindo a ter mais uma filha. Conhecido e admirado, pelo seu carisma, caráter, humildade e generosidade dos que com ele trabalhavam e da comunidade local.

Foi acima de tudo um pai e esposo amável. Vindo a falecer dia 04-11-2010 deixando cinco (5) filhos (as) e esposa e grande legado a ser seguido e saudades aos familiares e amigos.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto de Lei, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

*Aurivaldo Nunes França – Tito da Salobra*  
*Vereador*

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS  
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n  
esq. c/ Pércio Schamann  
Centro - CEP: 79290-000  
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907

Recebemos em 17 / 03 / 20 22

Horário: 09: 57

*Glauco L. Leiteiro*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº DE, 18 DE MARÇO DE 2022**

*Denomina “Av. Kotaro Matsumoto”, a Av. localizada no Loteamento Rio da Prata, anteriormente denominada como “Av. Projetada A”. (autor: Aurivaldo Nunes França – Tito da Salobra)*

**O Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A “Av. Projetada A”, localizada no Loteamento Rio da Prata, passa a denominar-se “Av. Kotaro Matsumoto”, conforme planta baixa anexa.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Josmail Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO -  
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n  
esq. c/ Pércio Schmitt  
Centro - CEP: 79290-000  
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907

Recebemos em 17/03/2022

Horário: 09:57

*Glauco L. Ribeiro*



## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

### Certidão de Óbito

NOME:

**KOTARO MATSUMOTO.**

MATRICULA:

**0618380155 2010 4 00001 227 0000453 09.**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
<b>MASCULINO</b>	<b>AMARELA</b>	<b>VIÚVO - 69 ANOS.</b>

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
<b>ROSALIA - SP</b>	<b>RG Nº.3228787 SSP/SP</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**NAKABA MATSUMOTO e GOKAKO MATSUMOTO; RUA LUIS DA COSTA LEITE, 1243, CENTRO, BONITO - MS.**

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO HORA
<b>VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ (24/11/2010) – SEIS HORAS (06h00)</b>	

LOCAL DE FALECIMENTO  
**HOSPITAL EL KADRI - CAMPO GRANDE / MS.**

CAUSA DA MORTE  
**ARRITMIA CARDÍACA, DISTÚRBO ELETROLÍTICO, DISTÚRBO ACIDO-BÁSICO, GASTROENTERITE AGUDA, PO REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA, SEQUELA DE ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO.**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
<b>CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE BONITO - MS.</b>	<b>WILSON KIOSHI MATSUMOTO.</b>

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO	DECLARAÇÃO DE ÓBITO
<b>DR.(<sup>o</sup>) RICARDO ADALA BENFATTI CRM N.º4101/MS.</b>	<b>15621339-7.</b>

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
**SELO DE AUTENTICIDADE N.º AAG 23810- EMOLUMENTOS: NIHIL  
OBSERVAÇÃO: QUE O DECLARANTE IGNORA ELEMENTOS FALTANTES, DEIXOU FILHOS SONIA TIE MATSUMOTO, WILIAN TAKATARO MATSUMOTO, JUAN KAZUO MATSUMOTO, ARIOSTO HIDEIO MATSUMOTO, SUELEN MATSUMOTO, DEIXOU BENS, NÃO DEIXOU TESTAMENTO.**

NOME DO OFÍCIO: Serviço de Registro Civil da 3ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS.

OFICIAL REGISTRADOR: Lyuzo Takaya.

MUNICÍPIO/UF: Campo Grande - Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Avenida Júlio de Castilho, 2375, 1º Andar, Bairro Amambai, Campo Grande - MS.

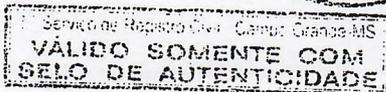
CEP: 79100 - 005, Fone/Fax (67) 3364-2632, E-mail: cartoriorc3campogrande@uol.com.br.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2010.



**Lyuzo Takaya**  
Oficial de Registro Civil



PROYECTO DE  
CALLE

